

**PORTARIA N. 0505/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 27 de maio de 2024, a Portaria n. 704/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1497, de 19 de julho de 2022, que designou o Promotor de Justiça **JOÃO EDSON DE SOUZA** para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça da Capital.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 27 de maio de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**

|   |   |
|---|---|
|  | <p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)<br/>Na data : 27/05/2024 às 16:37:07<br/>SIGN: 098d4ac9989e06747fe28295fbfa35599f049ed2<br/>URL: <a href="https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/098d4ac9989e06747fe28295fbfa35599f049ed2">https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/098d4ac9989e06747fe28295fbfa35599f049ed2</a></p> |
|---|---|

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.